



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1- LIMPEZA E/OU DESASSOREAMENTO DE CURSOS HÍDRICOS: \_\_\_\_\_

2- REQUERENTE

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

1- LOCAL DA ATIVIDADE

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Distrito/Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: E. \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

2- DESCRIÇÃO

- Limpeza Manual
- Limpeza Mecanizada
- Remoção de Vegetação Aquática
- Desassoreamento (Remoção de lodo e/ou areia do leito)

3- MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROÇÃO A SEREM ADOTADAS DE FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE DAS MARGENS DO CURSO HÍDRICO

Preservar a mata ciliar e toda margem alagável do curso hídrico.

Garantir a estabilidade das margens, evitando assim processos erosivos.

O material oriundo da limpeza e do desassoreamento deverá ser destinado a locais próprios.

Dispor o mais distante possível o material removido, evitando a formação de diques.

Promover a reabilitação das margens, após a execução das intervenções.

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO EXPRESSÕES DA VERDADE ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Presidente Kennedy – ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL (NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO**



**ANEXAR JUNTO AO REQUERIMENTO DE**  
**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA E**  
**DESASSOREAMENTO DE CURSOS HÍDRICOS**

Formulário de Cadastramento devidamente preenchido.
Declaração ou Anuência prévia da concessionária responsável pelo abastecimento público de água caso a interferência prevista for executada a menos de 1.000 (mil) metros a montante ou a jusante do ponto de captação
Cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG do Requerente.
Cópia do título de domínio da área (Escritura) e Contrato de Locação / Arrendamento.
No caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em Unidades de Conservação (UC) ou em suas Zonas de Amortecimento, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original da anuência do órgão gestor desta UC.
Em caso de supressão da vegetação, anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - <a href="#">IDAF</a> , atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), alterado pela medida provisória (MP) nº 2.080-60/01.
Se aplicável, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento, lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme resoluções e instruções normativas vigentes do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Autorização Prévia caso a intervenção envolva propriedades de terceiros.

\* Formalizar um processo (requerimento e anexos) no Protocolo Geral da Prefeitura.